DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021
ENVELOPE Nº. 1 DOCUMENTAÇÃO

Aos 20 (Vinte) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi, sito à Rua Antonio Bruno, nº. 466, Centro, Jaborandi/SP, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada nos termos da Portaria nº. 4.738, de 04/01/2021 e o Engenheira Civil designado Sr. Silvio Ademir Brunozzi, dando início aos trabalhos de abertura e classificação, com a finalidade de julgarem e analisarem os envelopes HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021. Objetivando a REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO do Centro de Lazer Carlos Oscar Vaz de Almeida, nas condições estabelecidas neste edital é do tipo “MENOR PREÇO”.

Participou da vistoria técnica as empresas: ANTONIO FRANCISCO PESSOA NETO - ME. e RESINSA BRASIL CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA.

Tendo caucionado as seguintes empresas: ANTONIO FRANCISCO PESSOA NETO - ME. e RESINSA BRASIL CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA.

Protocolou habilitação e proposta as empresas: ANTONIO FRANCISCO PESSOA NETO - ME. e RESINSA BRASIL CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA., onde entregou os envelopes “1” e “2”, para sua participação.

Ato continuo, a Comissão prosseguiu informando que seria aberto o envelope documentação da participante RESINSA BRASIL CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA., onde a mesma foi habilitada.

Em seguida passou-se para a abertura do envelope documentação da participante ANTONIO FRANCISCO PESSOA NETO – ME. O representante da licitante RESINSA BRASIL CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA., “Alega que a licitante ANTONIO FRANCISCO PESSOA NETO – ME., nunca executou nenhuma pista de atletismo bem como não executou nenhum piso esportivo sintético com borracha vulcanizada sbr de granulometria controlada aglomerados com resina aglutinante monocomponente de pré-polimero de poliuretano sobre a base com a aplicação prévia de primer de poliuretano para garantir uma boa aderência da manta base, infringindo o item de maior relevância que é o piso da pista de atletismo, conforme item 6.2.16 do referido edital e memorial descritivo”.

A Comissão Permanente de Licitação concede o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Nada mais havendo foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes para ser afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, de acordo com o art.º 109 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

FERNANDO HENRIQUE SALES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PAULO ROBERTO ZANQUETA

Revisor

GABRIEL E. DE O DA SILVA

Relator

SILVIO ADEMIR BRUNOZZI

Eng. Civil

Representantes das empresas:

ANTONIO FRANCISCO PESSOA NETO – ME.

RESINSA BRASIL CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SILVIO VAZ DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Jaborandi, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente, cumprindo o previsto no item 12.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 04/2021, CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Externo nº 04/2021, homologado em 06/08/2021, a se apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaborandi, sito à Rua Antônio Bruno nº 466, centro, Jaborandi-SP, munido(a) dos documentos exigidos no Edital de abertura para tratar da nomeação para ocupar o cargo.

O prazo para comparecimento é de 05 (Cinco) dias úteis a contar do dia útil imediatamente posterior ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Jaborandi-SP.

O não comparecimento, a não apresentação dos documentos exigidos ou a falta de comprovação dos requisitos previstos no Edital de Abertura acarretarão na perda da vaga.

Nome	Cargo	Classificação	Documento
TAMARA REGINA DA SILVA	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	4ª	48.126.029-8

Jaborandi, 21 de setembro de 2021.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA

Prefeito Municipal de Jaborandi